

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0417**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diárias ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito 04 (quatro) diárias ao valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem administrativa a Capital Federal Brasília/DF, com partida em 02 de dezembro e retorno em 06 de dezembro do presente ano, tendo por finalidade a realização visitas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Congresso Nacional – Bancada Federal do Rio Grande do Norte, visando buscar recursos e firmar convênios junto aos órgãos federais em benefício desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 02 de dezembro de 2024.

Humberto Farias Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede diária a Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. LUIZA VIEIRA, atualmente exercendo a função de Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Natal/RN, neste dia 05 de dezembro de 2024, para participar do **Seminário Crescendo Juntos 2024**, que será realizado no **Teatro Riachuelo**. Este evento é de suma importância para o desenvolvimento de estratégias e iniciativas voltadas à educação, esporte, cultura e lazer no município, contribuindo para a melhoria contínua das ações desta gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 02 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede diária a Coordenadora Pedagógica desta Edilidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. VITORIA FERNANDES DA SILVA, atualmente exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, vinculada a Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 1 (uma) diária ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia, quando em viagem a cidade de Natal/RN, neste dia 05 de dezembro de 2024, para participar do **Seminário Crescendo Juntos 2024**, que será realizado no **Teatro Riachuelo**. Este evento é de suma importância para o desenvolvimento de estratégias e iniciativas voltadas à educação, esporte, cultura e lazer no município, contribuindo para a melhoria contínua das ações desta gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0417**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande – RN, em 02 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 195/2024**
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONCALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 10 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **ANTONIO JOHN LENNON DA SILVA SOARES GONCALVES**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 02 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal**Humberto Farias Silva**
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, Resolução nº 032/2016-TCE/RN de 01 de novembro de 2016 e Decreto Executivo nº 010/2021, JUSTIFICAMOS a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA, referente ao empenho nº. 110800/2024/2024, com data de 08/11/2024, no valor de R\$ 1.658,33 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), Liquidações 784 e 785 de 20/11/2024. O referido pagamento refere-se à Contratação da licença de uso anual do software sistema CESTA DE PREÇOS, bem como LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE PLANEJAMENTO - E-PLAN, para auxiliar na elaboração da fase de planejamento das contratações, destinados a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, objeto Pregão Eletrônico nº 33/2022. O pagamento das Liquidações citadas em quebra da ordem cronológica em prioridade em relação aos demais interessados da lista, se dá em razão da necessidade da continuidade dos serviços com o uso do Sistema Cesta de Preços por ser uma ferramenta essencial para a realização de pesquisas de mercado e levantamento de preços médios, o que facilita a obtenção de cotações de forma rápida e precisa. Isso assegura maior transparência e confiabilidade na fase de planejamento das licitações, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Campo Grande-RN, em 02 de dezembro de 2024.

Francisco Das Chagas Eufrásio de Melo
Prefeito Municipal**Gilvanira Gondim de Moura Oliveira**
Secretária Municipal de Finanças e Tributação**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 37.653.978/0001-62, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição emergencial de três equipamentos tipo ar condicionado para a sede da prefeitura municipal de Campo Grande/RN., no valor total de **R\$ 10.399,00** (dez mil, trezentos e noventa e nove reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de



DOCG

Ano 2024 • Edição **0417**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112801/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.931.455/0001-00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, DATA INSTITUÍDA NO CALENDÁRIO CULTURAL DE CAMPO GRANDE PELA LEI Nº 201/2011, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24112801/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112801/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, DATA INSTITUÍDA NO

CALENDÁRIO CULTURAL DE CAMPO GRANDE PELA LEI Nº 201/2011.

Contratado.....: ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 12.931.455/0001-00.

Valor.....: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de novembro de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24111301/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição emergencial de três equipamentos tipo ar condicionado para a sede da prefeitura municipal de Campo Grande/RN.

Contratado.....: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 37.653.978/0001-62.

Valor.....: R\$ 10.399,00 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 29 de novembro de 2024.



DOCG

Ano 2024 • Edição **0417**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112701

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24112001, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 112001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de Licença de uso de plataforma eletrônica SISTEMA AUDATEX GOV de preço público sugerido sobre peças e serviços de veículos para suprir necessidades da secretaria de transporte do município de Campo Grande/RN, pelo período de 12 meses.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de uso de plataforma eletrônica de preço público sugerido sobre peças e serviços de veículos	Serviço	01	9.626,0000	9.626,00
Total do contrato em R\$					9.626,00

CONTRATADO: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA

CNPJ: 02.144.891/0001-85

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA.....: 27/11/2024 a 28/11/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021

Campo Grande/RN, 27 de novembro de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112001/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021, e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.144.891/0001-85, cujo objeto é Contratação de Licença de uso de plataforma eletrônica SISTEMA AUDATEX GOV de preço público sugerido sobre peças e serviços de veículos para suprir necessidades da secretaria de transporte do município de Campo Grande/RN, pelo período de 12 meses., no valor total de **R\$ 9.626,00** (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 27 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24112001/2024 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112001/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Licença de uso de plataforma eletrônica SISTEMA AUDATEX GOV de preço público sugerido sobre peças e serviços de veículos para suprir necessidades da secretaria de transporte do município de Campo Grande/RN, pelo período de 12 meses.

Contratado.....: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 02.144.891/0001-85.

Valor.....: R\$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).



DOCG

Ano 2024 • Edição **0417**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Fundamento Legal...: Art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 27 de novembro de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022



DOCG

Ano 2024 • Edição **0417**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php